



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quinta-feira, 4 de julho de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013** Edição nº 16 Ticket: 1600000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº0079/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2013. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial, tipo menor preço unitário, para aquisição de materiais de consumo médico hospitalar. O Edital está disponível a partir do dia 03/07/2013, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 17/07/2013. Certame: às 09h15 do dia 17/07/2013, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Regivani C. Fulaneti, pregoeira.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:03 de julho de 2013
OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONserto DE 1 BOMBA THB-18 DA DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇO DE CONserto EM 1 BOMBA 3CV DA FONTE DA PRAÇA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO DINIZ.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00060/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.377 de 02 de janeiro de 2013, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa DANILO STIVANIN, CNPJ/CPF 64.236.581/0001-48, situada na RUA MAJOR PANTALEAO 145, BAIRRO - CENTRO, ANDRADAS - MG, com o valor total de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 03 de julho de 2013.

Samuel Pereira de Lima – Presidente da CPL

Vera Lucia Domingues de Oliveira – Vice-Presidente da CPL

Aline Ap. Carmo Gastão – Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:03 de julho de 2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONserto DA BOMBA THB-18 DIRTEORIA DE ÁGUA E ESGOTO E PARA BOMBA 3CV DA PRAÇA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO DINIZ.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00061/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.377 de 02 de janeiro de 2013, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa DANILO STIVANIN, CNPJ/CPF 64.236.581/0001-48, situada na RUA MAJOR PANTALEAO 145, BAIRRO - CENTRO, ANDRADAS - MG, com o valor total de R\$ 96,00 (Noventa e Seis Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 03 de julho de 2013.

Samuel Pereira de Lima – Presidente da CPL

Vera Lucia Domingues de Oliveira – Vice-Presidente da CPL

Aline Ap. Carmo Gastão – Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3539/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) PATRICIA DELLA TORRE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO de 05/07/2013 a 03/08/2013 referente ao período aquisitivo 07/09/2011 a 06/09/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 3 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 4 de julho de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013** Edição nº 16 Ticket: 1600000

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
